



Processo nº 30.438-2/2015  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 8.526, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GRANDE COLÔNIA - AMGC**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GRANDE COLÔNIA – AMGC**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1